



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1594

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº. 30/2019, Nilo Peçanha BA, 04 de abril de 2019** - Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde da XVI Conferência Nacional de Saúde, município de Nilo Peçanha e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAUDE

DECRETO Nº. 30/2019, NILO PEÇANHA BA, 04 DE ABRIL DE 2019

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAUDE

- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 25 de abril de 2019, em Nilo Peçanha/BA, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha /BA, 04 de abril de 2019.

CARLOS ANTÔNIO BOMFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal